

SOLICITAÇÃO E QUADRO RESUMO DE ORÇAMENTO

Produto/Serviço a ser orçado:

Laudo de Avaliação de Imóveis

Motivo/Justificativa:

Solicitação da Prefeitura de Joinville

Solicitante:

Simone Schramm

Responsável pela cotação:

Alyne Gottardi

| Fornecedor 1 | Preço e Condições | Dados da cotação |
|--------------|-------------------|--------------------------------------|
| Azimute | R\$7.060,00 | Data: 01/02/2024 Meio: whatsapp |
| Observações: | | |

| Fornecedor 2 | Preço e Condições | Dados da cotação |
|--------------|-------------------|--------------------------------------|
| CAF | R\$2.500,00 | Data: 01/02/2024 Meio: whatsapp |
| Observações: | | |

| Fornecedor 2 | Preço e Condições | Dados da cotação |
|--------------|-------------------|--------------------------------------|
| Paralaxe | R\$9.800,00 | Data: 01/02/2024 Meio: whatsapp |
| Observações: | | |

Simone Schramm
Secretária Executiva
AMUNESC

OFÍCIO SEI Nº 0019999443/2024 - SAP.UPI

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Para a implantação do prolongamento da Rua Urussanga, o Município atingiu 4 áreas particulares de propriedade de Tacolindner Participações Ltda., áreas essas, matriculadas sob nº 10.191, 9.511, 34.487 e 34.489 todas da 3ª Circunscrição desta Comarca e declaradas de utilidade pública através dos Decretos nºs 55.550/2023, 55.551/20023, 55.559/2023 e 55.560/2023, respectivamente. O Município trabalhará em processo de permuta com o particular, ofertando uma área pública vizinha aos lotes atingidos e para tanto, necessita da avaliação dos imóveis do particular, assim como da área pública, a fim de se entrar em negociação e tramitação cartorária. O proprietário da empresa faleceu e a herdeira do espólio da empresa Tacolindner está pressionando o Município para a concretização dessa permuta e o Município não dispõe no momento de contrato firmado com Empresa de Engenharia Especializada em Avaliação de Imóveis a fim de realizar as avaliações dessas áreas.

Solicitamos apoio da AMUNESC para contratar empresa de Engenharia Especializada em Avaliação de Imóveis, para a realização de 5 laudos.

Cordialmente,

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

À Senhora
Simone Schramm
Secretária-Executiva
AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina
Joinville - SC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/02/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019999443** e o código CRC **8610735D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.165580-9

0019999443v4

Assinado eletronicamente por Simone Schramm.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e81d8471-facd-43d8-8eca-b322bff30a2a>.

PRC-005-A

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

A/C

Sr. Rogério.

AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina.

Encaminhamos abaixo nossa Proposta Comercial para:

Prestação de serviços técnicos para avaliação de 05 terrenos, localizados no município de Joinville-SC.

Local de Execução:

Rua Urusanga E Rua Cairu | Cidade: Joinville-SC.

Dimensão/Quantidade:

05 terrenos, sendo as inscrições imobiliárias:

- Terreno 01: 13-20-14-96-116
- Terreno 02: 13-20-14-96-124
- Terreno 03: 13-20-14-96-414
- Terreno 04: 13-20-14-96-396
- Terreno 05: 13-20-14-96-140

Escopo:

Avaliação de Terreno: Será realizada a avaliação para fins de obtenção de valor de mercado, sendo elaborada por Corretor de Imóveis compreendendo parecer técnico contendo a caracterização do imóvel, registros fotográficos, croqui de localização e análise mercadológica, para fins de estimativo de valor comercial.

Forma de Apresentação:

Os trabalhos realizados serão apresentados/entregues através de relatório técnico, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em mídia digital.

Documentos a Serem Fornecidos Pelo Cliente:

Para o desenvolvimento dos trabalhos, deverá ser fornecido pelo contratante:

1 de 3



PRC-005-A

- Matrícula atualizada do imóvel;
- Levantamento topográfico em arquivo digital. Dwg, caso disponível;

Preço: O valor para a realização dos serviços será conforme a tabela subsequente:

| Item | Descrição do Serviço | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|-----------------------------------|-------|--------|--------------|---------------------|
| 01 | Avaliação de Terrenos - 05 | Und. | 5,00 | R\$ 1.412,00 | R\$ 7.060,00 |
| Total Geral | | | | | R\$ 7.060,00 |

No valor dessa proposta estão contemplados todos os custos incidentes como encargos trabalhistas, encargos fiscais, equipamentos/materiais de expediente, hospedagem/estadia, alimentação e transporte/deslocamento.

Validade da Proposta:

A validade da proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão/entrega da proposta.

Prazo de Mobilização:

A combinar.

Prazo de Execução:

O prazo para a realização dos trabalhos é de, **15 (quinze) dias uteis, contados** a partir da data de assinatura do contrato/autorização do serviço.

Forma de Pagamento:

O pagamento deverá ser realizado conforme descrito abaixo, com faturamento para **5 (cinco) dias, após emissão da NF:**

- 50% no aceite desta proposta;
- 50% na entrega dos trabalhos;

Considerações Gerais:

- A contratante fornecerá todos os dados/informações necessárias para subsidiar a execução e a elaboração dos serviços supracitados;

2 de 3



PRC-005-A

- O prazo de execução será atendido mediante o fornecimento por parte da contratante de todos os documentos e desenhos requeridos nesta proposta, bem como quaisquer informações relevantes ao atendimento do escopo ora proposto;
- Todas as taxas e eventuais custos, referentes à obtenção de documentos e de protocolos, serão de inteira responsabilidade do contratante.
- Não estão inclusos nesta proposta:
 - Estudo de impacto de vizinhança (EIV);
 - Estudos geotécnicos e Hidrogeológico;
 - Serviços topográficos;
 - Avaliações ambientais;
 - Processo jurídico;
 - Emissão de ART;

Caso necessário, estes serviços serão cobrados a parte.

Atenciosamente,

**Thais Mariane Cardoso**

Assistente Comercial

thais.cardoso@grupoazimute.com.br

(47) 9 9652-2702 / (47) 3473-6777

| Rev. | Data | Nome | Descrição |
|------|------------|-------|-----------------|
| A | 01/02/2024 | Thais | Emissão Inicial |

3 de 3





PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

WWW.CAFLTDA.COM.BR

Para: **AMUNESC**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 023.2024.V1

CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 1920, Bairro Santo Antônio, município de Joinville/SC, inscrito no CNPJ nº 01.395.170/0001-85, vem apresentar orçamento para:

OBJETO: Prestação de serviço técnico no processo de valorização imobiliária, conforme Normas Técnicas da ABNT / NBR 14.653, conforme avaliação de uso do solo e zoneamento municipal, para imóvel localizado no município de Joinville/SC.

1. PROJETOS TÉCNICOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

- Elaboração de Laudo Técnico Conclusivo de Avaliação Imobiliária, emitido por profissional habilitado, com respectivo arbitramento com base nas informações do Sistema de Preços de Terras – NBR 14.653;
- Identificar restrições de uso do solo, conforme o Plano Diretor Municipal, com base no Levantamento Topográfico e cartografia do IBGE;
- Identificar restrições ambientais, conforme levantamento topográfico (caso houver);
- Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Laudo Técnico Conclusivo.

2. METODOLOGIA:

- Vistoria técnica ao imóvel para obtenção de parâmetros do estudo proposto;
- Levantamento de dados de matrícula e planta digital em conjunto com o contratante.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O prazo máximo para apresentação do serviço técnico corresponde a **30 (trinta)** dias, após o aceite da proposta comercial.

4. APRESENTAÇÃO DO INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O serviço técnico mencionado acima (item 01) corresponde à **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo parcela única na entrega do laudo técnico de avaliação imobiliária.

| SERVIÇO TÉCNICO | VALOR |
|-----------------------------------|--------------------|
| LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA | R\$2.000,00 |
| IMPOSTOS + CUSTOS ADMINISTRATIVOS | R\$500,00 |
| VALOR TOTAL | R\$2.500,00 |

5. DE ACORDO:

Joinville, 01 de Fevereiro de 2024.

CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA.

Representante Legal

AMUNESC

Representante Legal

Assinado eletronicamente por Simone Schramm.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e81d8471-facd-43d8-8eca-b322bff30a2a>.

FICHA CADASTRAL

| | |
|--------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL | CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA. |
| GERENTE GERAL | CLAUDIO BOEHM SANTANGELO |
| TELEFONES | (47) 3425-1807 / (47) 9 9918-0089 |
| RAMO DE ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| ENDEREÇO | RUA VISCONDE DE MAUÁ, nº 1920. BAIRRO SANTO ANTONIO JOINVILLE - SC CEP 89.218 - 040 |
| CNPJ | 01.395.170/0001-85 |
| SITE | WWW.CAFLTDA.COM.BR |
| CREA / SC | 50.465-0 |
| IBAMA | 229588 |
| EMAIL GERAL | CAFLTDA@CAFLTDA.COM.BR |
| EMAIL FINANCEIRO | FINANCEIRO@CAFLTDA.COM.BR |
| BANCO | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1637 C/C: 0751-0 OP: 003 CAF CONSULTORIA AGRO FLORESTAL LTDA. |
| FORNECEDORES | MAIS COLOR - ROBERTO - 3429-4222 DOUBLE LINE - MARA - 3026-1395 WTTI - ALESSANDRA - 3027-3100 INFOSYSTEM - ANDRE - 3027-6817 CONTABILISTA - 3145-1500 RÉDITUS - BENVINDO - 3433-5085 |
| ALGUNS CLIENTES | CISER - MARCELO M. - 3441-3520 FRANKLIN ELETRIC – ROBERTO A. - 3447-1000 KRONA – GUILHERME A. - 3431-7916 TIGRE – ALENCAR L. - 3441-5118 DÖHLER – LUCIANO W. - 3441-1533 |

Assinado eletronicamente por Simone Schramm.
 Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e81d8471-facd-43d8-8eca-b322bff30a2a>.

Joinville-SC, em 01 de FEVEREIRO de 2024.

À
AMUNESC
At. Sr. Rogério
NESTA

Ref.: 001 - 24 - R.1 – Consultoria para **AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A VALOR DE MERCADO** – Revisão 01.

Prezados Senhores,

Atendendo ao solicitado, segue nossa PROPOSTA DE TRABALHO REVISÃO 01, para realização dos serviços em epígrafe:

A) OBJETO DESTE TRABALHO:

Avaliação de Ativos imobiliários, consistindo de 05 (cinco) terrenos urbanos nus e contíguos, situados na confluência das ruas Cairu e Santos, em Joinville-SC. A imagem, a seguir, adaptada do SIMGEO, ilustra o descrito (com marcadores nossos):



B) OBJETIVO DO PRESENTE TRABALHO:

Estabelecer tecnicamente o VALOR DE MERCADO¹ de cada um dos *ativos imobiliários* de interesse, para fins comerciais. Serão utilizados os conceitos e princípios vigentes nas Normas Nacionais e Internacionais que regem o tema, considerando o *HABU – Highest and Best Use* (dito “aproveitamento eficiente”, na normativa brasileira).

C) METODOLOGIA DE TRABALHO PREVISTA:

- ✓ Análise prévia de toda documentação relacionada e necessária: projetos, fotografias atualizadas, levantamentos topográficos, certidões atualizadas de matrícula, carnês de IPTU, Laudos de Avaliação anteriores, etc.;
- ✓ Visita técnica de reconhecimento²;
- ✓ Entrevista pessoal com o corpo gestor, para coleta de informações adicionais;
- ✓ Elaboração de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE, seguindo os ditames da norma técnica ABNT NBR 14.653 – *Avaliação de Bens*.

D) EQUIPE DE TRABALHO:

Os trabalhos serão realizados por EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, agindo sob a coordenação deste profissional, que é **Engenheiro Civil** (com título de Especialista em *Patologia nas Obras Civis*), **Técnico em Transações Imobiliárias** (com habilitação em corretagem de imóveis) e **Mestre em Engenharia de Avaliação de Ativos**, possuindo experiência profissional de mais de 35 anos na execução de laudos e pareceres técnicos diversos.

Para maiores detalhes, vide Currículo Resumido, na *Nota de Rodapé* da última página desta proposta.

¹ “3.44 Valor de Mercado: Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente” (ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens, parte 1);

² A ser realizada, em dia e hora pré-agendados.

E) COMPOSIÇÃO DO PARECER:

- ✓ Resumo da documentação técnica disponibilizada e analisada;
- ✓ Justificativa quanto às premissas adotadas;
- ✓ Apresentação de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE, seguindo os ditames da norma técnica ABNT NBR 14.653 – *Avaliação de Bens* e determinando o VALOR DE MERCADO de cada *ativo imobiliário*.

F) VALOR DOS NOSSOS TRABALHOS: R\$9.800,00

(*) *NOTA: serão emitidas Notas Fiscais do SIMPLES NACIONAL descrevendo “Serviços de análise documental e apoio administrativo, com emissão de Relatório” e ART em nome do profissional LUIS HENRIQUE POY.*

H) FORMA DE PAGAMENTO: a combinar;

I) **PRAZO DE CONCLUSÃO PREVISTO:** até 10 dias úteis do ACEITE/ disponibilização da documentação relacionada;

J) **VALIDADE DESTA PROPOSTA:** até 06/02. Após, sujeita à nossa disponibilidade.

Sendo o que tínhamos e sempre ao seu dispor,

Atenciosamente,

- Perícias
- Avaliação de ativos
- Estudos de viabilidade
- Auditorias de contratos
- DEF- Desequilíbrio Econômico – Financeiro de Contrato
- Patologia das construções

(47) 9.9974-7998

paralaxe@paralaxe.net.br

www.paralaxe.net.br



LUÍS HENRIQUE POY

Graduação em Engenharia Civil

Especialização em Patologia nas Obras Civas

Mestrado em Engenharia de Avaliação de Ativos

P.S.: Em anexo, alguns Atestados de Capacidade Técnica, relativos a serviços similares prestados.

i. Engenheiro Civil (UFSC,1989)

ii. Pós-graduado em PATOLOGIA NAS OBRAS CIVIS (UTP, 2008)

iii. Técnico em Transações Imobiliárias – habilitação em corretagem de imóveis (GESUP,1990)

iv. Mestre em ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS (UPV/ Espanha, 2021)

v. MÁSTER INTERNACIONAL EM PATOLOGIA AVANÇADA III (IDD/ Red Prevenir, 2016)

vi. Membro titular do IBAPE-SC – Instituto Catarinense de Avaliações e Perícias de Engenharia

vii. Perito e Avaliador Judicial em diversas Comarcas, em demandas envolvendo problemas da construção civil e avaliações de ativos

viii. Participante dos COBREAP 2013 – Congresso Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, COBREAP 2015, COBREAP 2019, COBREAP 2021 e COBREAP 2023, com apresentação de quinze trabalhos técnicos

ix. Menção Honrosa por trabalho apresentado durante o COBREAP 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1- **SERVIÇOS PRESTADOS:** consultoria de engenharia para PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada Rua Dona Francisca no. 8.300 – Bloco Z – Zona Industrial Norte – Joinville/SC, conforme estabelecido na ART n.º 8605710-0.

2- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Civil Luís Henrique Poy, *M.e., Esp.*
CREA-SC 27.814-5

3- **TRABALHOS REALIZADOS:**

Elaboração de PARECER DE AVALIAÇÃO PARA determinação do VALOR JUSTO (conforme CPC 28) para o empreendimento denominado PARCO PERINI, composto por um terreno urbano (21.587,30m²) onde se encontra erigida uma edificação comercial de aprox. 10.000,00m². Para tanto fora utilizado o **Método Evolutivo**, em atendimento aos ditames da norma técnica **ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens**, em suas partes 1 e 2.

4- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 03/10/2022 à 30/12/2022.

Durante os trabalhos a empresa demonstrou domínio técnico dos temas, tendo cumprido todas as normas e prazos estabelecidos.

Joinville, 23 de maio de 2023.

EMERSON
EDEL:86273574987

Assinado de forma digital por
EMERSON EDEL:86273574987
Dados: 2023.05.23 15:49:25
-03'00'

PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
EMERSON EDEL



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- SERVIÇOS PRESTADOS:** consultoria de engenharia para FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU (Hospital Santo Antônio), situado à Rua Itajaí no. 545 – Vorstadt – Blumenau/ SC, conforme estabelecido na ART n.º 9061317-5.
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Civil Luís Henrique Poy, *M.e., Esp.*
CREA-SC 27.814-5
- TRABALHOS REALIZADOS:**
Elaboração de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE para determinação dos VALORES DE MERCADO E ESPECIAL/ SINÉRGICO DE ATIVO IMOBILIÁRIO, composto por terreno urbano (área de 770,00m²) e edificações diversas (1.300,00m²). Para tanto foi utilizado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, via tratamento científico por uso de inferência estatística**, em atendimento aos ditames da norma técnica *ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens*, em suas partes 1 e 2.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20/11 a 04/12/2023.

Durante os trabalhos o profissional demonstrou domínio técnico dos temas, tendo cumprido todas as normas e prazos estabelecidos.

Blumenau-SC, 13/12/2023

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU
CNPJ 82.654.088/0001-20

Rafael Branco Bertuol
Gerente Geral

**RAFAEL
BRANCO
BERTUOL:
02696168962**

Assinado digitalmente por RAFAEL BRANCO BERTUOL:02696168962
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR EVAL SISTEMAS EM INFORMATICA, OU=Videoconferencia, OU=20231241000159, CN=RAFAEL BRANCO BERTUOL:02696168962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.13 12:36:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 1- **SERVIÇOS PRESTADOS:** consultoria de engenharia para ILPEA DO BRASIL LTDA., situada à Rua Piauí no. 300 – Bucarein – Joinville/ SC, conforme estabelecido na ART n.º 8972625-2.
- 2- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. Civil Luís Henrique Poy, *M.e., Esp.*
CREA-SC 27.814-5
- 3- **TRABALHOS REALIZADOS:**
Elaboração de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE para determinação do VALOR DE MERCADO DE ATIVO IMOBILIÁRIO composto por terreno urbano (área de 35.776,05m²) e edificações diversas (19.099,41m²). Para tanto fora utilizado o **Método Evolutivo**, em atendimento aos ditames da norma técnica *ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens*, em suas partes 1 e 2.
- 4- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15/09 a 29/09/2023.

Durante os trabalhos a empresa demonstrou domínio técnico dos temas, tendo cumprido todas as normas e prazos estabelecidos.

Joinville-SC, 28 de Novembro de 2023

LUIZ CARLOS
NOGUEIRA:48770523991

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS NOGUEIRA:48770523991
Dados: 2023.12.08 14:19:03 -03'00'

Luiz C. Nogueira

Gerente de Suprimentos

ILPEA DO BRASIL LTDA.
CNPJ 02.547.509/ 0001-84

Assinado eletronicamente por:

* Simone Schramm (***.584.189-**)

em 09/02/2024 11:25:06 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e81d8471-facd-43d8-8eca-b322bff30a2a>



OFÍCIO SEI N° 0019999443/2024 - SAP.UPI

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Para a implantação do prolongamento da Rua Urussanga, o Município atingiu 4 áreas particulares de propriedade de Tacolindner Participações Ltda., áreas essas, matriculadas sob nº 10.191, 9.511, 34.487 e 34.489 todas da 3ª Circunscrição desta Comarca e declaradas de utilidade pública através dos Decretos nºs 55.550/2023, 55.551/20023, 55.559/2023 e 55.560/2023, respectivamente. O Município trabalhará em processo de permuta com o particular, ofertando uma área pública vizinha aos lotes atingidos e para tanto, necessita da avaliação dos imóveis do particular, assim como da área pública, a fim de se entrar em negociação e tramitação cartorária. O proprietário da empresa faleceu e a herdeira do espólio da empresa Tacolindner está pressionando o Município para a concretização dessa permuta e o Município não dispõe no momento de contrato firmado com Empresa de Engenharia Especializada em Avaliação de Imóveis a fim de realizar as avaliações dessas áreas.

Solicitamos apoio da AMUNESC para contratar empresa de Engenharia Especializada em Avaliação de Imóveis, para a realização de 5 laudos.

Cordialmente,

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento

À Senhora
Simone Schramm
Secretária-Executiva
AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina
Joinville - SC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/02/2024, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019999443** e o código CRC **8610735D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.165580-9

0019999443v4